

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CEP-88.465-000 BAIÃO-PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO

C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

FRACA SANTO ANTONIO, 199

PORTARIA Nº. 889/2021 - GP

- 41 日:

cái síd

20174

111 -

ni di

ilo : n

.i._it

31

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Entregar Documentos e Participar de Treinamento de Envio de Dados Referentes á Alvará de Obras e Carta de Habite-se Junto a Receita Federal na cidade de Abaetetuba/PA no período de 06/09/2021 á 08/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor WELLIGTON RAMOS MONTEIRO, no cargo de Fiscal de Postura, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 247/2021, com destino á Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de setembro de 2021.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro CEP: 68465-000 – Baião-PA